



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
DECLARAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÃO

ITR
1992

01 RETIFICAÇÃO

01 ASSINE COM "X" SE
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO
NÃO UTILIZAR GRAMPO NESTA ÁREA

02 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

SE PESSOA FÍSICA, INFORMAR:

02 INSCRIÇÃO NO CPF | 03 DATA DE NASCIMENTO
223.548.087-04 | 15/02/1914

06 NOME DO CONTRIBUINTE

João da Silva Bastos

07 ENDERECO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)

Rua Crisíria - 151

08 BAIRRO OU DISTRITO

VICENTE DE CARVALHO

SE PESSOA JURÍDICA, INFORMAR:

04 INSCRIÇÃO NO CGC

05 PARCELA DO CAPITAL SOCIAL

CR\$

,00

03 DADOS DO IMÓVEL

12 CÓDIGO DO IMÓVEL NO INRA

52.094.019.3055 Sítio São Jorge

13 NOME DO IMÓVEL

14 INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

AV. TANCA DO NEVES - 640 / ACAMPAMENTO

15 MICROLOCALIDADE

10 MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

11 UF

RJ

16 DISTRITO
Campo Negre

17 CEP

26.300

18 MUNICÍPIO

esse/mados

19 UF

RJ

20 RESERVADO

ASSINALE COM UM "X" AS SITUAÇÕES EM QUE SE ENQUADRE O IMÓVEL:

21 É observado o cumprimento das legislações trabalhista e ambiental

22 Existe área em parceria e/ou arrendamento

23 Está localizado em núcleo ou projeto de reforma agrária ou colonização

24 Enquadra-se nos requisitos de imunidade

SIM 1

SIM 3

SIM 5

SIM 7

04 DADOS ADICIONAIS SOBRE IMÓVEIS RURAIS

25 Imóveis rurais, que possui no país, inclusive este:

QUANTIDADE 1

26 Imóveis rurais, que possui no município, inclusive este:

QUANTIDADE 1

27 Soma das áreas de imóveis rurais que possui no município.

ÁREA TOTAL 54 ha

05 DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NO IMÓVEL

ÁREAS EM HECTARES
(UTILIZE UMA DECIMAL)

07 CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA

VALORES EM CRUZEIROS
(NÃO UTILIZE CENTAVOS)

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL

28

5.4

VALOR VENAL DO IMÓVEL

44

35.000.000,00

ÁREAS NÃO APROVEITÁVEIS - ISENTAS

RESERVA LEGAL

29

ha

CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MELHORAMENTOS

45

23.000.000,00

PRESERVAÇÃO PERMANENTE

30

ha

CULTURAS PERMANENTES

46

3.500.000,00

INTERESSE ECOLÓGICO

31

ha

ÁRVORES DE FLORESTAS PLANTADAS

47

,00

SOMA

29+30+31

32

ha

PASTAGENS PLANTADAS E/OU MELHORADAS

48

,00

ÁREAS NÃO APROVEITÁVEIS - NÃO ISENTAS

REFORESTADAS COM ESSÊNCIAS NATIVAS

33

ha

ÁRVORES DE FLORESTAS NATURAIS

49

,00

IMPRESTÁVEIS

34

ha

SOMA

45+46+47+48+49

26.500.000,00

Ocupadas com benfeitorias

35

ha

VALOR DA TERRA NUA

44-50

8.500.000,00

MINERAÇÃO

36

ha

SOMA

33+34+35+36

37

ha

0.4

TOTAL DAS ÁREAS NÃO APROVEITÁVEIS

38

ha

0.4

ÁREA APROVEITÁVEL

28-38

39

ha

5.0

06 INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS DE CRIAÇÃO ANIMAL

PASTAGEM NATIVA

40

ha

2.0

PASTOREIO TEMPORÁRIO

41

ha

PASTAGEM PLANTADA

42

ha

0.2

PRODUTOS GRANJEIROS

43

ha

09 INFORMAÇÕES SOBRE ANIMAIS

Nº. DE CABEÇAS

GRANDE PORTO

54

25

MÉDIO PORTO

55

25

10 INFORMAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO VEGETAL E FLORESTAL

NOME DO PRODUTO	CÓDIGO DO PRODUTO	NÚMERO DE PRODUTOS CONSORCIADOS	ÁREA PLANTADA (EM HECTARE)	ÁREA COLHIDA (EM HECTARE)	CÓDIGO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE COLHIDA
MILHO	01 639	02 03	05 ha 04	05 ha 05	4 06	5
AIPIM	07 620	08 09	05 ha 10	05 ha 11	3 12	6
BANANA	13 051	14 051 15	20 ha 16	20 ha 17	7 18	150
LARANJA	19 159	20 051 21	20 ha 22	20 ha 23	6 24	180
LIMÃO	25 167	26 051 27	20 ha 28	20 ha 29	6 30	12
ABACATE	31 019	32 051 33	20 ha 34	20 ha 35	6 36	25
CAJU	37 060	38 051 39	20 ha 40	ha 41		42
CAFÉ	43 302	44 051 45	20 ha 46	20 ha 47	4 48	3
MANGA	49 191	50 051 51	20 ha 52	20 ha 53	6 54	200
CÓCO	55 124	56 051 57	20 ha 58	20 ha 59	6 60	11
OLENICULTURA	61 795	62 63	08 ha 64	08 ha 65		66
	67 68	69	ha 70	ha 71		72
	73 74	75	ha 76	ha 77		78
	79 80	81	ha 82	ha 83		84
	85 86	87	ha 88	ha 89		90

CÓDIGOS DE PRODUTOS VEGETAIS E FLORESTAIS

CÓDIGOS DE UNIDADES DE PRODUÇÃO	
QUILOS.....1	SACO 60 quilos.....5
ARROBAS.....2	CENTOS DE FRUTOS.....6
TONELADAS.....3	CACHOS.....7
SACO 50 quilos...4	LITROS.....8
	METROS CÚBICOS.....9

A) CULTURAS PERMANENTES

Abacate (frutos).....019	Eucalipto (reflorestamento com essência exótica)....819	Tungue.....353	Cevada.....540
Agave ou Sisal (fibras)....345	Figo.....140	Uva.....280	Fava.....556
Acácia-negra.....671	Goiaba.....329	Outras essências exóticas	Feijão.....566
Algodão Arbóreo (em caroço)....477	Laranja.....159	(reflorestamento)....835	Fumo (em folha seca)....574
Ameixa.....035	Limão.....167		Girassol.....582
Azeitona.....043	Maçã.....175		Juta.....400
Banana.....051	Mamão.....183		Linho (fibra).....590
Borracha plantada (seringal de cultivo)....860	Mandioca ou Aipim.....620		Malva (plantada).....604
Cacau (em caroço)....299	Manga.....191		Mamona (sementes)....612
Café (em coco)....302	Maracujá.....418		Melancia.....426
Caju (frutos).....060	Marmelo.....205		Melão.....434
Cana-de-açúcar.....078	Nectarina.....213		Menta.....442
Cana Forrageira.....310	Nêspera.....221		Milho (em grão).....639
Caqui.....086	Noz.....230		Soja (sementes)....647
Castanha Européia.....094	Péra.....248		Sorgo.....655
Castanha-de-caju (em casca)....108	Pêssego.....256		Tomate.....450
Chá (em folha verde)....116	Pimenta-do-reino.....264		Trigo (em grão).....663
Coco-da-baía.....124	Pinus (reflorestamento essência exótica)....827		
Damasco.....132	Ram.....337		
	Tangerina (Bergamota, Mexerica ou Poncã)....272		

	D) EXTRACÃO VEGETAL E FLORESTAL (produtos nativos não plantados)
	Babacu.....680
	Borracha Natural (seringal nativo).....698
	Carnaúba (Céra).....701
	Castanha-do-pará.....710
	Erva-mate.....728
	Guaraná (sementes).....736
	Madeira (floresta nativa com plano exploração IBAMA).....851
	Palmito.....760
	Piaçava.....779
	Outras explorações madeireiras (floresta nativa).....752
	E) ESSÊNCIAS NATIVAS (REFORESTAMENTO).....843
	F) OUTROS PRODUTOS VEGETAIS.....809

EM CASO DE DECLARAÇÃO DE ESPÓLIO, INFORME:

91 CPF DO INVENTARIANTE

92 NOME COMPLETO DO INVENTARIANTE

EM CASO DE CONTRIBUINTE DOMICILIADO NO EXTERIOR:

93 CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

94 NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL

AS INFORMAÇÕES OMITIDAS OU PRESTADAS INCORRETAMENTE SUJEITARÃO O CONTRIBUINTE ÀS PENALIDADES DETERMINADAS NA LEI Nº. 8137 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE:

NOVA IGUAÇU

LOCAL: *700 da Sua Bkt* DATA: / / DDD / TELEFONE

ASSINATURA DO DECLARANTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

95 CARIMBO DE RECEPÇÃO

